



**Eletrobras**

**FATO RELEVANTE**

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A**

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

**Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Companhia” ou “Eletrobras”)** em complemento ao Comunicado ao Mercado de 12 de julho de 2018 informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, foi proferida pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a decisão de suspensão de liminar n.º 0007573-67.2018.4.02.0000, suspendendo os efeitos da liminar proferida no Processo n.º 0076545-15.2018.4.02.5101 (2018.51.01.076545-3) em relação ao processo licitatório das empresas distribuidoras da Eletrobras: Companhia Boa Vista Energia S.A., Companhia Energética do Piauí, Centrais Elétricas de Rondônia S.A., Companhia de Eletricidade do Acre S.A., Amazonas Distribuidora de Energia e Companhia Energética de Alagoas.

Em razão da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) divulgou, nesta data, o Aviso de Retomada tornando sem efeito o Comunicado Relevante n.º 2 de 12 de julho de 2018, com a consequente retomada do Leilão n.º 2/2018-PPI/PND que trata:

- 1- Da manutenção do cronograma original do edital de desestatização das distribuidoras de energia elétrica controladas pela Eletrobras em relação à Companhia Energética do Piauí, com alterações que podem ser verificadas no sítio eletrônico do BNDES através do endereço: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)
- 2- Da divulgação de novo cronograma, nos termos do subitem 9.2 do edital de desestatização das distribuidoras da Eletrobras, de forma que o leilão das Centrais Elétricas de Rondônia, Companhia de Eletricidade do Acre, Boa Vista Energia S.A. e Amazonas Distribuidora de Energia S.A., seja realizado no dia 30 de agosto de 2018.

Com relação ao leilão da Companhia Energética de Alagoas, o mesmo encontra-se suspenso em virtude de decisão judicial.

A Companhia manterá o mercado informado oportunamente acerca do assunto.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

Armando Casado de Araujo

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

